



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CURSO BASICO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 09 DE JANEIRO DE 2024

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal